

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº.14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 15 de janeiro de 2026.

WALTER COHEN FERREIRA JUNIOR

Diretor Jurídico do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
no exercício da Presidência

Protocolo 256978

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 08 /2026

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e pagamento dos contratos administrativos, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, **R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** o servidor JEFERSON SOUSA GARCIA, matrícula nº 207.940-2C, para a partir do dia 17 de dezembro de 2025 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 016/2025, contratação de empresa para prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens e fornecimento de passagens terrestres (intermunicipais), firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **VIA AMAZÔNIA TURISMO E EVENTOS LTDA;**

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº.14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 15 de janeiro de 2026.

WALTER COHEN FERREIRA JUNIOR

Diretor Jurídico do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
no exercício da Presidência

Protocolo 256979

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 04/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 102/2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.030201.029994/2025-60 - IPAAM;

RESOLVE: CONCEDER, à servidora SANDRA COSTA AMORIM, Matrícula nº 051.071-8J, pertencente ao Quadro Permanente do IPAAM, Presidente da Associação dos Servidores do IPAAM - ASSIPAAM, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA para o período do biênio de 2023 a fevereiro de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 08 de janeiro de 2026.

WALTER COHEN FERREIRA JUNIOR

Diretor Jurídico do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
no exercício da Presidência

Protocolo 256980

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 03/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 102/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades desse Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE: DESIGNAR, o servidor Joaquim Batista de Freitas Neto, para responder pelo expediente da Gerência de Patrimônio do IPAAM, como Gerente Substituto, nas ausências oficiais permitidas por lei (férias, licenças e afastamentos) da Gerente Titular da Pasta, Tânia Maria Queiroz Teles, **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 9 de janeiro de 2026.

WALTER COHEN FERREIRA JUNIOR

Diretor Jurídico do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - no
exercício da Presidência

Protocolo 256981

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 02/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades desse Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que, nas situações de afastamento do Gerente da Unidade, como férias, licença ou qualquer outro impedimento que o impossibilite de desempenhar suas funções, o servidor substituto responda pela Pasta.

Art. 2º - O servidor designado deverá assumir todas as responsabilidades do cargo de forma temporária, garantindo a continuidade dos trabalhos e a boa execução das atividades da Unidade Administrativa, sem prejuízo do funcionamento regular.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TITULAR DA PASTA	SUBSTITUTO
Diretoria Técnica-DT	Maria Luziene da Silva Alves	Sheron Vitorino da Silva
Gerência de Resíduos Sólidos-GERS	Edson Pinheiro Gomes	Maria do Carmo Neves dos Santos
Gerência de Controle Florestal-GEFCF	Crystianne Bentes Barbosa Ferreira	Newton Silvio Benjamin Pardo
Gerência de Controle de Fauna-GFAU	Sônia Luzia Canto Serafini	Eduardo José Duarte Marques
Gerência de Recursos Hídricos-GERH	Daniel Borges Nava	Edmilson Souto Carneiro Júnior
Gerência de Recursos Minerais-GERM	José Raimundo Rabelo Filho	João Paulo Vieira de Oliveira
Gerência de Licenciamento Ambiental-GELI	André Lima Gandra	Jussara Pereira Dirane Araújo
Gerência de Controle de Pesca-GECP	Gelson da Silva Batista	Etienne Therese Salgado Cavalcante
Gerência de Controle Agropecuário-GCAP	Silvana Pimentel de Oliveira	Kikue Muroya
Gerência de Protocolo -GEPR	Anderson Sampaio Progenio	Jonathan Batista Gama
Gerência de Fiscalização Ambiental - GEFA	Marcelo Fabrício Barroncas Ferreira	Alexandre Souza e Silva
Núcleo de Educação Ambiental-NEA	Therezinha de Jesus Aleixo S. F. Melo	Maria de Fátima Melo do Nascimento
Centro de Monitoramento e Áreas Protegidas-CMAAP	Priscila Silveira da Silva Carvalho	Bruno Isaac Dourado Affonso

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 6 de janeiro de 2026.

WALTER COHEN FERREIRA JUNIOR

Diretor Jurídico do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - no
exercício da Presidência

Protocolo 256982

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 008/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o autorizo contido na fl.9 do Processo nº 01.03.018201.000105/2026-39 datado de 06/01/2026. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** ao servidor VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES, Matrícula nº 269.706-8 A, ocupante do cargo de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL -DIPLAN, a usufruir 20 (vinte) dias de férias, no período de 12/01 a 31/01/2026. II. **DETERMINAR**, que na sua ausência responderá pela pasta o Servidor HUGO STENIO GAMA DOS SANTOS, matrícula 110.362-8 D. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 14 de janeiro de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 256953